



Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro/SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

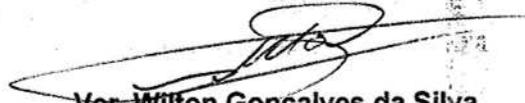
www.camarasjb.sp.gov.br

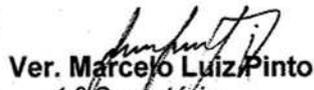
**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2014
de autoria da Mesa da Câmara.**

Dê-se a ementa do Projeto de Lei nº 003/2014, a seguinte redação:

**“Dispõe sobre a alteração de Dispositivos da Lei Municipal n.º 002/2009,
alterada pela Lei Municipal n.º 028/2011, na forma que menciona”.**

São José do Barreiro, 03 de junho de 2014.


Ver. Wilton Gonçalves da Silva
Presidente


Ver. Marcelo Luiz Pinto
1.º Secretário


Ver. Reginaldo Lima Moreira
2.º Secretário



APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 03/06/2014


Presidente
Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro/SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

www.camarasjb.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo proceder à retificação do texto da ementa do Projeto de Lei nº 003/2014 oriundo deste Legislativo Municipal.

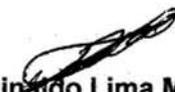
De forma acertada o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal fez a devolução do Projeto a esta Casa de Leis para a devida retificação, pois totalmente procedente as alegações constantes no OF. GP. Nº 110/2014.

Referida retificação faz-se necessária, pois quando da elaboração do referido Projeto de Lei, em especial a sua ementa, foi, por equívoco, mencionada a Lei Municipal nº 032/2009, totalmente estranha ao objeto do Projeto, enquanto o correto seria a Lei Municipal nº 028/2011.

São José do Barreiro, 03 de junho de 2014.


Ver. Wilton Gonçalves da Silva
Presidente


Ver. Marcelo Luiz Pinto
1.º Secretário


Ver. Reginaldo Lima Moreira
2.º Secretário